



DECRETO Nº. 2909, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 122.517,02 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do § 1º art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 122.517,02 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos)**, para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0005.1 – 006 Obras de Pavimentação Urbana

4490.51.00.00 – 0623 – Obras e Instalações

R\$ 122.517,02

TOTAL

R\$ 122.517,02

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de **R\$ 122.517,02 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e dois centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 623

R\$ 122.517,02

TOTAL

R\$ 122.517,02



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 22/11/2019, Edição 20.438, na página 11.



Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

623 – RECAPE ASFÁLTICO – SEDU 2017	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$122.517,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	R\$ 122.517,02	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$122.517,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	R\$ 122.517,02	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

